



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 019/2021

De 11 de Janeiro de 2021

**Afastamento Servidor – Integrante Grupo de Risco
do Coronavírus-COVID-19**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Afastar das suas Atividades Laborativas a Servidora **Vanessa Campos Teles Souto**, Matrícula 1869, ocupante do Cargo Temporário de Médica, pelo motivo de fazer parte dos servidores integrantes do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, de acordo com os Decretos Municipais nº852 de 18.03.2020 (Art.2º) e nº 855 de 13.04.2020 (Art. 4º, § 1º e § 2º) e orientação do Ministério do Trabalho de Santa Catarina, na condição de gestante.

“Sua falta deverá ser abonada conforme termos do art. 3º, §3º da Lei n. 13.979 de 06.02.2020”.

Prefeitura de Cerro Negro, 11 de Janeiro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal